

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO Nº 328/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO**

Processo nº 328/2026 – Pregão Eletrônico nº 16/2026

**2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA**

| Área Requisitante/Área Técnica     | Responsável                       |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| Departamento de Comunicação Social | Profa. Fúlvia Nassif Jorge Facury |

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 18, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de equipamentos de captação e produção audiovisual para atender às necessidades do Departamento de Comunicação Social do Uni-FACEF.

A contratação decorre da necessidade de atualização e ampliação do parque de equipamentos utilizado em estúdio, aulas, entrevistas, eventos, coberturas institucionais e produções externas. O conjunto atualmente demandado deverá ampliar a qualidade das imagens e vídeos produzidos, proporcionar maior mobilidade e estabilidade às captações e apoiar as atividades práticas desenvolvidas com os alunos.

A solução contempla um smartphone profissional, um estabilizador gimbal, uma câmera mirrorless com lente de kit e uma lente grande-angular de alta luminosidade, formando conjunto complementar para diferentes situações de produção audiovisual.

**4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO**

A contratação está vinculada ao planejamento da unidade requisitante e deverá ser executada com observância da disponibilidade orçamentária destinada à aquisição de bens permanentes. Para o presente processo, foi indicada a Ficha Orçamentária nº 36 – Equipamentos e Material Permanente.

A aquisição será processada por meio do Processo nº 328/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2026, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 11.748/2023, no que couber.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para o atendimento adequado da necessidade, os bens deverão ser novos, originais, sem uso anterior, compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

- Padrões mínimos de qualidade: os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, com desempenho compatível com produção audiovisual institucional, acadêmica e externa.

- Prazo de fabricação/validade: por se tratarem de equipamentos permanentes, deverão ser produtos de fabricação corrente e comercialização regular, sem restrição de uso decorrente de obsolescência ou descontinuidade incompatível com a finalidade da contratação.

- Forma de acondicionamento: os produtos deverão ser entregues em embalagem original, íntegra e adequada ao transporte, acompanhados dos acessórios e manuais aplicáveis.

- Prazo e local da entrega: entrega em até 30 dias corridos após a formalização do pedido/empenho, em remessa única, no endereço Avenida Ismael Alonso y Alonso, 2400 – Bairro São José, Franca/SP.

- Sustentabilidade: deverão ser observadas boas práticas de acondicionamento, transporte e descarte de embalagens, priorizando materiais recicláveis quando disponíveis e evitando desperdícios.

- Expectativa de funcionamento: os equipamentos deverão estar aptos ao uso imediato após o recebimento, sem necessidade de adaptações incompatíveis com sua finalidade.

- Certificações e regularidade: os produtos deverão atender às exigências legais e regulatórias aplicáveis ao mercado brasileiro, quando incidentes.

- Garantia: No mínimo, 12 meses.

Os requisitos acima são considerados indispensáveis para assegurar a qualidade, a durabilidade, a compatibilidade e a adequada utilização dos equipamentos. As

especificações detalhadas dos modelos constam do Termo de Referência que integra a contratação.

## **6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e ao artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/2023, os quantitativos foram definidos a partir do levantamento da necessidade atual do Departamento de Comunicação Social e da finalidade específica de cada equipamento.

Por se tratarem de bens permanentes, não se aplica, neste caso, a utilização de série histórica de consumo como critério principal. A quantidade foi estabelecida de acordo com a necessidade operacional identificada, considerando a aquisição de uma unidade de cada equipamento para composição e atualização do parque audiovisual.

A metodologia adotada consiste no levantamento da necessidade atual e na correspondência entre cada equipamento e a atividade audiovisual a ser atendida. Assim, a quantidade estimada decorre diretamente da necessidade técnica identificada pelo setor requisitante.

Dessa forma, a presente contratação deverá compreender os itens e quantitativos estimados apresentados na tabela abaixo.

| Descrição do Item                                                                              | Modo de Fornecimento | Quantidade Estimada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Smartphone profissional para captação audiovisual – Apple iPhone 17 Pro Max, 256 GB            | UNIDADE              | 1                   |
| Estabilizador gimbal de 3 eixos para smartphone – DJI Osmo Mobile 7P com Módulo Multifuncional | UNIDADE              | 1                   |
| Câmera mirrorless com lente de kit – Canon EOS R50 + RF-S 18-45mm F4.5-6.3 IS STM              | UNIDADE              | 1                   |
| Lente grande-angular de alta luminosidade – SIGMA 16mm F1.4 DC DN Contemporary, Canon RF, C017 | UNIDADE              | 1                   |

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando a natureza dos bens, foram avaliadas, em termos gerais, as alternativas de atendimento da necessidade: (i) manutenção da estrutura atualmente disponível, sem aquisição; (ii) aquisição de equipamentos básicos ou de menor capacidade; e (iii) aquisição dos equipamentos com características técnicas compatíveis com a necessidade do Departamento de Comunicação Social.

A manutenção da estrutura existente não atende integralmente à necessidade de atualização e ampliação identificada.

A aquisição de equipamentos de menor capacidade poderia reduzir o custo inicial, mas não atenderia de forma equivalente às necessidades de qualidade, mobilidade, estabilidade, captação em baixa luminosidade e integração ao fluxo de produção audiovisual.

A solução de aquisição dos equipamentos especificados mostra-se a mais adequada, por proporcionar atualização do parque audiovisual e atender às diferentes situações de uso previstas pelo setor requisitante.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 18.055,10 (dezoito mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos), conforme valores unitários constantes do Documento de Formalização da Demanda e que deverão ser confirmados/compostos na pesquisa de preços integrante do processo, em observância ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Valores preliminares:

- Item 1 – Smartphone profissional: R\$ 8.882,10;
- Item 2 – Estabilizador gimbal: R\$ 890,00;
- Item 3 – Câmera mirrorless + lente de kit: R\$ 5.133,00;
- Item 4 – Lente grande-angular: R\$ 3.150,00.

Total preliminar: R\$ 18.055,10.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de quatro bens permanentes destinados ao Departamento de Comunicação Social: um smartphone profissional para captações móveis; um gimbal de três eixos para estabilização e mobilidade; uma câmera mirrorless com lente de kit para produção fotográfica e audiovisual; e uma lente

grande-angular de alta luminosidade para ampliar as possibilidades de enquadramento e captação em ambientes internos e de baixa luminosidade.

Os equipamentos serão utilizados em estúdio, aulas, entrevistas, eventos, coberturas institucionais e produções externas. O conjunto permitirá elevar a qualidade das produções e, simultaneamente, apoiar as atividades práticas dos alunos. A especificação dos modelos também busca padronização e compatibilidade com o fluxo de produção já adotado pelo setor, conforme justificativa constante do DFD.

## **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

### **PARCELAMENTO POR ITEM**

O objeto é tecnicamente divisível e os quatro itens possuem autonomia funcional, podendo ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo à utilização. Assim, recomenda-se que o julgamento seja realizado por item, e não em lote único, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada categoria de equipamento.

A formação de lote único poderia restringir a competição, especialmente porque os itens envolvem categorias e fabricantes distintos. O parcelamento por item não compromete a compatibilidade, desde que sejam observadas integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

## **11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se:

- atualizar e ampliar o parque de equipamentos de captação audiovisual do Departamento de Comunicação Social;
- elevar a qualidade técnica das fotografias e vídeos produzidos pelo Uni-FACEF;
- ampliar a mobilidade e a estabilidade das captações em eventos e produções externas;
- melhorar a capacidade de produção em estúdio, entrevistas e atividades acadêmicas;

- disponibilizar equipamentos adequados às atividades práticas dos alunos;
- promover maior integração e padronização entre câmera, lentes, smartphone e estabilizador;
- obter melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante aquisição de bens compatíveis com a necessidade efetivamente identificada.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração deverá designar servidor responsável pelo acompanhamento da contratação e pelo recebimento dos bens, verificando quantidade, integridade, autenticidade, especificações técnicas, acessórios, documentação e condições de funcionamento.

No recebimento, deverão ser conferidos especialmente os modelos e versões dos equipamentos especificados no Termo de Referência, bem como a compatibilidade da lente com a montagem Canon RF e a presença dos acessórios previstos para cada item.

Não foram identificadas, previamente, necessidades de adequações estruturais, obras ou capacitações específicas para viabilizar a utilização dos bens.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade desta aquisição. Os equipamentos possuem utilização autônoma e poderão ser incorporados ao fluxo de produção audiovisual existente no Departamento de Comunicação Social.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os equipamentos eletrônicos adquiridos possuem vida útil prolongada e, por se tratarem de bens permanentes, não geram consumo contínuo de materiais durante sua utilização. Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas ambientais no transporte, acondicionamento e destinação das embalagens.

Ao final da vida útil, eventual descarte dos equipamentos deverá observar as normas aplicáveis aos resíduos eletroeletrônicos e as orientações institucionais pertinentes. Na execução contratual, deverão ser evitados desperdícios e

privilegiadas práticas de logística e acondicionamento que reduzam impactos ambientais.

### **15.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após a análise da necessidade, dos requisitos, das quantidades, das alternativas de mercado, da estimativa de valor, do parcelamento e dos resultados pretendidos, conclui-se que a aquisição dos equipamentos de captação e produção audiovisual é adequada para atender à demanda apresentada pelo Departamento de Comunicação Social.

A solução mostra-se tecnicamente adequada e compatível com a finalidade institucional, devendo a contratação prosseguir mediante Pregão Eletrônico nº 16/2026, com observância das especificações técnicas, condições de fornecimento e demais requisitos definidos no Termo de Referência.

DECLARO que:

( X ) É VIÁVEL a presente contratação.

( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 08 de setembro de 2026

---

Flávio Henrique de Oliveira Costa

Elaborado por:

---

Fúlvia Nassif Jorge Facury